

## **Resolução nº 02/2023 - CMAS**

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para eleição dos representantes que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2023-2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião extraordinária do dia 15 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.096, de 29 de abril de 1996 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei nº 4.605, de 23 de setembro de 2022 que reestrutura o conselho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução 01/2023 que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.;

### **Resolve:**

**Art. 1º** Criar a Comissão Eleitoral do CMAS para eleição dos representantes que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2023-2024.

Parágrafo único. A Comissão será formada pelos conselheiros Edson Eckel, Sandra Helena Turnes, Alci Terezinha Leite, André Rafael Hack, Alessandra Boege e Thiago Afonso Endler.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Eleitoral:

I- Elaborar o edital para a eleição dos representantes que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2023-2024.

II- Coordenar o pleito eleitoral do CMAS.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mafra, 25 de janeiro de 2023.

Edson Eckel  
Presidente do CMAS